
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 38/2025, para a contratação de serviços de rastreamento, monitoramento e controle para a frota do Município de São Sebastião do Caí, conforme condições descritas no termo de referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 31 de outubro de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 16 de outubro de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:5F2CCD93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/10/2025. Edição 4185
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



Jackson Buonocore

Sociólogo, psicanalista e escritor
buonocorejb@gmail.com

O luto da separação conjugal

O luto da separação conjugal é um processo doloroso, uma sensação de perda emocional e abalo profundo. Ele ocorre com o fim de um relacionamento, devido à interrupção de laços afetivos, planos e expectativas em comum.

Não importa se foi um casamento ou namoro longo, pois a separação revisita os sentimentos como mágoa, raiva e medo, que atingem áreas cerebrais responsáveis por sentir dor física.

O luto da separação conjugal é igual aos demais lutos, os quais exigem elaboração das emoções, porque

envolvem fases como negação, raiva, barganha, depressão e aceitação. Porém, a ordem disso e sua intensidade dependem de cada indivíduo.

Embora a morte do parceiro não tenha ocorrido de fato, a “morte simbólica” do casamento impulsiona o mesmo mecanismo de luto pela perda de um ente querido. Portanto, a separação conjugal tem uma dor devastadora.

Assim, o rompimento não é apenas a perda do outro, mas a destruição de uma parte de si mesmo. É uma ferida narcísica profunda em que a

separação coloca em risco a autoestima da pessoa.

Nos casos de dificuldades na elaboração do luto, o ódio e os litígios são intermináveis e direcionados aos ex-cônjuges, além de se manifestarem em ataques contra o próprio eu.

Por isso, o luto da separação exige um trabalho de reconstrução da vida e a abertura para novas possibilidades, permitindo que a mágoa seja deixada para trás. Entretanto, se as emoções continuarem insuportáveis, procure terapia, um espaço para curar as emoções sem julgamento. Afinal, a vida segue.

Promotor de Justiça aposentado
ivar4hartmann@gmail.com

Ivar Hartmann

Perigo no cartão de crédito

O cartão de crédito é muito mais fácil de manusear que o dinheiro. Por décadas foram os preferidos pela população. Neste tempo, alguns sobressaíram aos outros, e hoje Mastercard e Visa dominam 90% do mercado brasileiro. Mastercard é o líder com 124 milhões de cartões ativos em 2024. O Pix é um invento do Banco Central do Brasil de 2018, lançado em 2020 para modernizar o sistema de pagamentos no País. O Pix vem ganhando mercado do cartão de crédito, principalmente devido à sua conveniência, gratuidade e por oferecer novas modalidades de paga-

mento como o Pix parcelado. Ele impulsionou a concorrência e democratizou o acesso ao crédito, forçando os cartões de crédito a inovar.

Com matriz nos EUA, sentindo a concorrência, conseguiram que o presidente Donald Trump abrisse uma investigação comercial contra o Brasil, por “práticas desleais em relação a serviços de pagamentos eletrônicos”, como o Pix. Bobagem, das tantas bravatas trumpistas, mostra como o Pix avança, em detrimento dos cartões de crédito com seus juros de agiotas, e muda o mercado financeiro para melhor.

Descobri por acaso, e não sei se o leitor já sabia, mas os cartões de crédito funcionam igual a uma fábrica de automóveis. Produzem um modelo e colocam nas concessionárias do Brasil para venda. Cada concessionária, igual aos bancos brasileiros, vendem o carro/cartão de forma individual, cobrando ou não taxas e juros, limitando o valor do crédito disponível, mantendo sistemas próprios de segurança. Estes últimos são os que dão maior ou menor garantia ao usuário do cartão. Parabéns ao Scredi, muito mais cioso de cuidar dos interesses de seus clientes.

Bispo de Novo Hamburgo
domjfsalm@diocesenh.org.br

D. João Francisco Salm

Crer: antecipar-se ao amanhã

“Tem compaixão!” É o grito de dez homens sofrendores de uma mesma dor (Cf. Lc 17,11-19). Repetem a oração mais difundida e mais humana; que nasce de um profundo estado de carência, de um vazio dentro do coração. Ao vê-los, Jesus manda que se apresentem aos sacerdotes. Ainda doentes, partem confiantes na palavra de Jesus, certos de que serão curados. Belo exemplo de fé: acreditaram na promessa de Deus antes de obterem o que queriam. Enquanto faziam o caminho, percebem que estão curados.

Alguém um dia disse que a “Pro-

vidência só conhece homens a caminho”; que não esperam, mas se antecipam ao amanhã porque confiam em Deus. Para nós e a humanidade toda termos futuro, precisamos aprender a antecipar nossa confiança em cada ser humano, também naqueles que temos como inimigos.

Um daqueles homens curados volta e se lança aos pés de Jesus, alegre e ansioso para tocar nele. Abraça-o e lhe agradece cheio de assombro. Vendo-se novamente cheio de vida, deseja regressar à fonte de onde a vida jorrou. Entendeu que mais importan-

te do que a cura é aquele que curou.

Os outros curados não regressam, como se a saúde já fosse o bastante. Porém, ao contrário do que muitos pensam, a saúde não é tudo. Precisamos de felicidade como saúde profunda do coração. Seremos felizes quando soubermos nos maravilhar diante das criaturas e bendizer o Criador. Mais do que tudo isso, precisamos de salvação: regressar à fonte da qual brotamos. Aqueles nove encontram a saúde. O outro foi salvo porque retorna a um Deus cuja glória não são os ritos, mas o homem vivente.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br



O nascer e o pôr do sol são únicos no Pantanal, no Centro-Oeste brasileiro.

Eduardo Vato
Igrejinha

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente, o tamanho é de até 1.600 caracteres com espaço. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
Mais artigos em
abcmajs.com/
opiniao

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025, Critério de Julgamento: menor preço global. OBJETO: contratação de empresa especializada na elaboração e aplicação de concurso público, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8h59min do dia 13/11/2025 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 13/11/2025, às 9h. OBTENÇÃO DO EDITAL: Nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.portao.rs.gov.br. Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EDITAL Nº 05/2025 – PRORROGAÇÃO

A Ver. Veridiana Pacheco, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2023 e suas alterações, e com fundamento nas atribuições constantes do art. 39, inciso XXVIII do Regimento Interno, faz saber: Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Segurança, Técnico Legislativo e Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 10 de novembro de 2025, conforme o item 13.1 do Edital de Abertura nº 01/2023.

Sapucaia do Sul, 16 de outubro de 2025.

Ver. Veridiana Pacheco
Vereadora Presidente
Biênio 2025-2026

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 111/2025 EDITAL DE CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

NOMEAMOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
2º	Malu Otília Silveira Da Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	028/2024

Solicitamos que compareça na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, sito a Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestar interesse em assumir o cargo. O não comparecimento ou falta de pronunciamento implicará na exclusão automática do concurso público. Dois Irmãos, 16 de outubro de 2025. JERRI ADRIANI MENEGETTI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 38/2025, para a contratação de serviços de rastreamento, monitoramento e controle para a frota do Município de São Sebastião do Caí, conforme condições descritas no termo de referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 31 de outubro de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 16 de outubro de 2025.
João Marcos Duarte Guará - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 128/2025

Comunicamos aos interessados, que encontra se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 128/2025, com a finalidade de construção de um banheiro acessível na EMEI Pequeno Polegar através da Secretária de Educação sob a modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, regime de execução indireta por empreitada pelo preço global. A sessão pública será realizada no site no dia 31/10/2025, com início às 08:30hs, devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao.igrejinha>, 15/10/2025.

Leandro Marciano Hörle, Prefeito Municipal,
Matrícula nº 10.530